

**EDITAL Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**  
**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO**

Em resposta ao recurso:

1º) De acordo com o item 5.1.2.3 do edital, os horários e o tema para realização da banca de desempenho didático deveriam ser publicados no site do Campus no dia 05 de fevereiro de 2018, seguindo o cronograma constante no item 6.1. Tendo em vista o descumprimento do cronograma, a prova de desempenho didático será anulada.

2º) A entrega dos planos de ensino é responsabilidade do candidato, conforme previsto no item 5.1.2.2 do edital e informado ao candidato antes do sorteio do tema. Além disso, como a banca não pode se pronunciar durante a apresentação do candidato, para não influenciar no resultado do processo, nenhuma interrupção foi feita no período da aula.

3º) Não tendo entregue os planos de ensino, conforme previsto no item 5.1.2.2, o candidato tem nota zero nos quatro quesitos do Bloco A da ficha de avaliação da prova de desempenho didático (Anexo III do presente edital). Conseqüentemente, o candidato seria eliminado do processo seletivo de acordo com o item 5.1.2.4.

Dessa forma, a banca examinadora defere parcialmente o recurso referente ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área Matemática, Edital nº 02/2018, IFRS - Campus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 19 de fevereiro de 2018.

---

Adriano Braga Barreto

---

César Bublitz

---

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

Comissão Responsável pelo Edital 02/2018

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(\*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

**(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.**